



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



INDICAÇÃO N.º 424/2017

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que sejam colocados dois redutores de velocidade (quebra-mola) próximo ao número 978 da Rua 18, Distrito de Muriqui."

**J U S T I F I C A T I V A**

A medida se faz necessária para promover a segurança evitando acidentes no local visto que o logradouro acima mencionado, em seu referido trecho, já apresenta comércio e um movimento considerável tanto de pedestres como de motoristas, o que justifica uma maior proteção à vida humana.

Sala das Sessões, em 06 de Junho de 2017.

*Somente Consulta*

Hélder Rangel de Araújo

(Hélder Rangel)

Vereador - Autor

*Helder Rangel de Araújo*  
(Helder Rangel)  
Vereador

